



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO PGJ – CE 1/2005

A ESPP – Empresa de Seleção Pública e Privada, responsável pela realização do concurso público da PGJ-CE, convoca para a entrega de títulos os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de Analista Ministerial em Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Ciências Econômicas, Ciências da Computação, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Psicologia e Direito, conforme lista publicada no site da ESPP em 06 de fevereiro de 2006.

Os títulos deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração, na EE Liceu do Ceará, na Pça. Gustavo Barroso, S/N, Jacarecanga, no período de 14 à 16 de fevereiro de 2006, das 09:00 às 17:00 horas, em envelope fechado identificados com formulário próprio disponibilizado no site da ESPP e serão avaliados, obedecendo ao disposto no item 8 do edital de abertura, transcrito abaixo.

8 - DOS TÍTULOS

8.1 - Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que concorrerem aos cargos de nível superior e estejam habilitados nos pontos finais obtidos, de acordo com o estabelecido no item 7.4.1.

8.2 Os títulos deverão ser entregues após a realização da 1ª Etapa da Prova objetiva e redação, em local(is), data, horário, procedimentos e demais especificações para a entrega dos títulos pelos candidatos, que serão oportunamente divulgados no Diário da Justiça do Estado do Ceará e “site” da ESPP.

8.3 - Serão considerados títulos, desde que apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, os discriminados na Tabela de Títulos (8.5), desde que relacionados com a respectiva formação profissional exigida para o cargo e limitados ao valor máximo de 02 (dois) pontos, sendo desconsiderados os pontos excedentes. Não serão aceitos protocolos dos comprovantes dos Títulos.

8.3.1 - A comprovação dos títulos deverá ser feita através de Diploma ou Declaração que comprove o credenciamento do curso.

8.4 - Os títulos entregues pelos candidatos, para fins de pontuação, poderão ser solicitados de volta junto à ESPP, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da homologação do resultado definitivo do concurso. Os documentos não retirados nesse período serão inutilizados.

8.5. Tabela de pontuação de títulos:

PROVA DE TÍTULOS	
1 – ESCOLARIDADE	PONTOS
1.1 – Doutorado relacionado à área específica de formação profissional exigida para o cargo.	1,00
1.2 – Mestrado relacionado à área específica de formação profissional exigida para o cargo.	0,50
1.3 – Especialização com duração mínima de 360 horas, nas mesmas condições, contendo nota de aproveitamento e frequência.	0,25
1.4 – Curso de Aperfeiçoamento e extensão nas mesmas condições, contendo carga horária de no mínimo 360 horas.	0,25
No item 1 (Escaridade) os pontos não são cumulativos.	
VALOR TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS	2,00

Fortaleza(CE), 09 de Fevereiro de 2006.

ESPP – EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

Empresa de Seleção Pública e Privada

Rua Marrocos, nº 134 - Pq. Monte Alegre

CEP 06756-050 - Taboão da Serra - SP Fone: 4701.1658 /Fax: 4771.8361

Site: www.esppconcursos.com.br - email: espp@esppconcursos.com.br